



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.12.11.D5B-01 - DATA: 11/12/2025

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Setor:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DEAD)		
Ordenador:	CIRLANE FERNANDES CRUZ		
Responsável:	FRANCISCO ADILAILDO QUEIROZ DE OLIVEIRA		
Categoria:	SERVIÇO	Contratação:	NOVA CONTRATAÇÃO
Grau de prioridade:	ALTO		
Data previsão:	29/12/2025		

Descrição do objeto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, visando a elaboração, implementação, consolidação, revisão e publicação do Plano de Contratação Anual – PCA, referente ao exercício de 2026, abrangendo todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Maracanaú, em conformidade com a legislação vigente e com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Justificativa da contratação
A elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA constitui instrumento essencial de governança, planejamento e gestão das contratações públicas, exigido pelo art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, sendo indispensável para assegurar eficiência, economicidade, transparência, planejamento prévio e racionalização dos gastos públicos. A Câmara Municipal de Maracanaú possui múltiplas unidades demandantes, com necessidades diversas e recorrentes de bens, serviços e contratações continuadas, o que torna complexa a consolidação, padronização e projeção das demandas, especialmente quando se considera a vinculação ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA. Diante da natureza técnica e estratégica do PCA, bem como da necessidade de observância rigorosa à legislação, às boas práticas de governança e à correta integração das informações ao PNCP, justifica-se a contratação de empresa especializada, com expertise comprovada em planejamento das contratações públicas, a fim de garantir: • Qualidade técnica na elaboração do PCA; • Correta identificação e formalização das demandas (DFDs); • Consolidação adequada das informações das unidades administrativas; • Compatibilização das demandas com a disponibilidade orçamentária e financeira; • Publicação regular e tempestiva do PCA nos meios oficiais exigidos. RESULTADOS ESPERADOS • PCA 2026 elaborado, consolidado, revisado e publicado; • Melhoria da governança e do planejamento das contratações; • Maior eficiência, economicidade e previsibilidade dos gastos públicos; • Atendimento integral às exigências legais e normativas vigentes. Diante do exposto, resta formalizada a presente demanda, considerando-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, para viabilizar o planejamento estratégico das contratações da Câmara Municipal de Maracanaú no exercício de 2026.

Especificações dos itens e quantitativos			
Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS a) Consultoria em Planejamento Anual de Contratações Prestação de consultoria técnica especializada visando à elaboração do Planejamento Anual de Contratações – PCA 2026, assegurando que os objetivos institucionais da Administração sejam executados de forma estratégica, planejada e integral. b) Consultoria para Identificação e Registro das Demandas A consultoria deverá abranger a identificação, registro e organização das necessidades de bens e serviços a serem adquiridos ou prorrogados pela	MÊS	1



Administração Pública, incluindo:

I. Mapeamento do consumo da Administração Pública, com especificação detalhada em documento próprio, visando à otimização dos recursos públicos;

II. Ampliação da gestão interna de compras, com previsibilidade das demandas, assegurando maior eficiência e economicidade;

III. Aprimoramento da comunicação entre as unidades demandantes e o setor responsável pelas compras públicas;

IV. Padronização dos itens de consumo, sempre que possível;

V. Fortalecimento da previsibilidade das contratações, garantindo racionalização dos gastos;

VI. Estabelecimento de diretrizes, considerando:

- Qualidade e produtividade do gasto público;

- Contratações vigentes;

- Ações e metas do Plano Plurianual – PPA;

- Disponibilidade orçamentária e financeira;

- Disponibilidade de materiais em estoque;

VIII. Realização de reuniões e consultas específicas junto às unidades demandantes, com o objetivo de orientar e esclarecer o correto preenchimento dos Documentos de Formalização da Demanda – DFDs e demais elementos necessários à construção do PCA.

c) Consultoria para Consolidação das Demandas

Consolidação das demandas apresentadas pelas unidades administrativas, com:

- Unificação de itens e quantitativos;

- Elaboração da estimativa do gasto público;

- Projeção dos gastos administrativos, para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;

- Adequação das necessidades às prioridades e objetivos institucionais da Administração Pública.

d) Consultoria para Revisão, Finalização e Publicação do PCA

Prestação de consultoria para:

- Revisão e adequação final dos elementos integrantes do PCA;

- Finalização das demandas consolidadas;

- Publicação do PCA na imprensa oficial do órgão;

- Publicação do PCA na plataforma eletrônica institucional, com integração obrigatória ao PNCP.

PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 Prazo Global

Os serviços deverão ser executados e concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

2 Cronograma Mínimo de Execução

ETAPA – ATIVIDADE – ÓRGÃO RESPONSÁVEL – PRAZO

1ª Etapa - Apresentação dos DFDs - Unidades Demandantes - Até 10 dias

2ª Etapa - Consolidação das Demandas - Setor de Licitações - Até 15 dias

3ª Etapa - Aprovação / Pedido de Ajustes - Autoridade Competente - Até 05 dias

4ª Etapa - Alterações e Correções - Autoridade Competente - Conforme demanda

5ª Etapa - Conclusão do PCA - Autoridade Competente - Conforme cronograma

6ª Etapa - Publicação no PNCP - Setor de Licitações - Após conclusão

7ª Etapa - Revisão e Adequação à Proposta Orçamentária – Contabilidade - Conforme necessidade

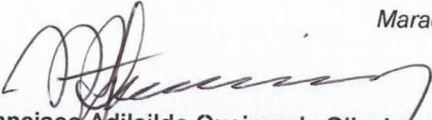
8ª Etapa - Adequação à LOA Aprovada – Contabilidade - Conforme aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ-CE
CNPJ: 07.385.024/0001-55
Email: depad_camara@maracanaui.ce.gov.br - Site: www.camaramaracanaui.ce.gov.br



Maracanaú-CE, 11 de Dezembro de 2025.


Francisco Adilaido Queiroz de Oliveira
Diretor do Deap
199/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmmaracanaui/dfd>
CHAVE: d5b2be27c69004e4cc711dae9b518285



DESPACHO	DOD
PARA	para a comissão
	p/ elaboração
EM:	11 / 12 / 2025
	Dir. de F. Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
EM: 11 / 12 / 2025
